



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000181

ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 718/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 38/2020, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM FATURAMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2096, página 242, de 15/09/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 15/09/2020. Na abertura da sessão, o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 50 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), somente 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo ela: SIPROMED – APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA - ME. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento do representante da empresa que os apresentou corretamente, juntamente com o envelope da proposta, envelope da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, TCU, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam o representante devidamente credenciado e apto a representar a empresa no certame. A empresa apresentou a declaração assinada pelo contador responsável pela empresa e a certidão simplificada emitida pelo Office de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel – Paraná; o pregoeiro vendo o esforço da empresa em comprovar seu enquadramento apresentando certidão simplificada mas não a emitida pela Junta Comercial que menciona o enquadramento das empresas, realizou consulta no site eletrônico da Receita Federal, onde comprovou que a empresa é optante pelo simples nacional, ou seja, é enquadrada como microempresa. Dessa forma a empresa obterá direito de participar do certame e os benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope “1” contendo a proposta de preços da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que a empresa apresentou sua proposta conforme exigências editalícias, sendo classificada. Superada a fase de classificação de propostas, o Pregoeiro procedeu à classificação da proposta para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. O pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde o representante da empresa classificada efetuou negociação e desconto nos preços apresentados na proposta escrita. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000132

DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar no objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que a empresa apresentou sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitada a empresa e consequentemente vencedora do objeto licitado. O pregoeiro intimou a empresa de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais. Não houve recursos por parte da empresa participante, onde o representante abdicou de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. L. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Leandro dos Santos Ferreira
SIPROMED APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA – ME
LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA - Representante